# 1. Identificação

- **1.1.** A UPFIELD PORTUGAL (SALES), UNIPESSOAL LDA., com sede em Marinhas de D. Pedro, 2691-361 Santa Iria de Azóia, Loures, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514.922.630, (adiante abreviadamente designada por "**Upfield**"), irá promover um passatempo denominado Passatempo "Vaqueiro Enche o Seu Carrinho" (adiante abreviadamente designado por "**Passatempo**").
- **1.2.** O Passatempo visa atribuir 3 (três) vales de compras aos vencedores, nos termos do presente Regulamento, que estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo (adiante abreviadamente designado por **"Regulamento"**)

# 2. Duração

- **2.1.** O Passatempo tem por referência o período de tempo compreendido entre os dias 15 de Novembro de 2021 e 25 de Dezembro de 2021.
- **2.2.** Serão consideradas as participações recebidas até às 23:59 do dia 25 de Dezembro de 2021 (inclusive).
- **2.3.** Os vencedores do Passatempo serão apurados e contactados via email até ao dia 15 de Janeiro de 2022 (inclusive).

#### 3. Destinatários

- **3.1.** O Passatempo destina-se a todos aqueles que comprem, no mínimo, 2 embalagens da marca Vaqueiro e enviem à Equipa Vaqueiro os elementos melhor descritos no ponto 4.
- **3.2.** O presente Passatempo é válido apenas para Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores.
- **3.3.** Os participantes menores de 18 anos terão de ser autorizados e representados pelos pais ou tutores legais.
- **3.3.** Não poderão participar no Passatempo, sendo por isso desconsiderados para todos os efeitos, os sócios, administradores ou empregados da Upfield ou dos parceiros envolvidos no Passatempo, assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges.
- **3.4.** A verificação de alguma das situações previstas no ponto anterior após a atribuição do prémio implica a sua revogação imediata.

## 4. Participação

**4.1.** Para participar no Passatempo, os participantes devem preencher e submeter o formulário disponível em <a href="https://www.Vaqueiro.pt">www.Vaqueiro.pt</a>, cumprindo todos os seguintes requisitos:

- a) Submeter o comprovativo de compra de 2 (duas) embalagens da marca Vaqueiro (para este efeito, apenas serão considerados os comprovativos de compras realizadas entre os dias 15 de novembro de 2021 e 25 de dezembro de 2021 nas lojas Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia), juntamente com
- **b)** Os respetivos dados pessoais completos (nome, morada e contacto telefónico);
- c) A morada onde o participante pretende receber o prémio;
- **d)** Uma frase criativa que contenha as palavras "Vaqueiro" e "Natal" (para este efeito, não serão considerados válidos poemas)
- **4.2.** Cada participante estará limitado a um máximo de 5 (cinco) participações, sendo consideradas para avaliação as 5 primeiras.
- **4.3.** Apenas serão considerados os participantes que façam chegar, até ao dia 25 de Dezembro de 2021 (inclusive), os elementos referidos no ponto 4.1., os quais devem ser submetidos no formulário referente ao passatempo.

#### 5. Vencedor

- **5.1.** O presente Passatempo irá apurar 3 (três) vencedores.
- **5.2.** Haverá um limite de 1 (um) prémio por participante.
- **5.3.** Para efeitos de apuramento do vencedor, será constituído um júri, composto por dois elementos da Equipa Vaqueiro (adiante abreviadamente designado por "**Júri**").
- **5.4** O vencedor será aquele que submeter no formulário referente ao Passatempo, site de Vaqueiro (www.Vaqueiro.pt) todos os elementos identificados no ponto 4, e que o Júri selecionará, de acordo com o seu exclusivo critério, tendo em conta a originalidade/criatividade da frase.
- **5.5** Os vencedores serão informados por email, podendo também vir a ser anunciados nas redes sociais ou no site da marca Vaqueiro.

#### 6. Prémios

O prémio a atribuir aos vencedores será um vale de compras no valor de 100 (cem) euros.

O prémio será enviado para a morada do vencedor no prazo máximo de 90 dias após notificação do vencedor.

- **6.1.** O não recebimento do prémio no período de 90 dias referido no ponto anterior implica a sua não atribuição e consequente apuramento de novo vencedor.
- **6.2.** O prémio é pessoal e intransmissível.

- **6.3.** O prémio correspondente ao Passatempo objeto do presente Regulamento não é convertível em dinheiro.
- **6.4.** A entrega do prémio está sujeita à disponibilidade da Upfield.
- **6.5.** O vencedor será contactado por email caso seja necessária a obtenção de dados adicionais para a realização do envio do prémio.
- **6.6.** A Upfield não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com qualquer vencedor, em virtude de este ter apresentado dados incorretos para efeitos de participação no Passatempo. Se um vencedor não responder à Upfield dentro de 48 horas após a notificação, a Upfield terá o direito de selecionar outro vencedor de acordo com o processo descrito acima.
- **6.7.** O vencedor autoriza automaticamente a Upfield a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. Se se opuser a publicar ou disponibilizar total ou parcialmente o seu apelido, nome próprio e participação vencedora, deverá entrar em contacto com a Upfield através do email upfield@privacy.com

## 7. Publicidade

- **7.1.** A publicidade do Passatempo será feita em ponto de venda, em folheto e através do Facebook, Instagram e site da marca Vaqueiro Portugal.
- **7.2.** O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta no site da marca Vaqueiro, em <a href="www.Vaqueiro.pt">www.Vaqueiro.pt</a> e na sede da Upfield localizada em Marinhas de D. Pedro, 2690-361 Santa Iria de Azóia, Loures.

## 8. Pagamento de impostos

**8.1.** O prémio a atribuir será entregue ao vencedor livre de quaisquer ónus ou encargos, ficando a cargo da promotora do Passatempo o pagamento dos impostos a que o prémio esteja sujeito, antes da sua entrega ao vencedor.

## 9. Informação adicional

- **9.1.** Dados Pessoais: a Upfield garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só serão consideradas as participações que incluam todos os dados referidos no presente Regulamento. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste Passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência da Upfield, ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação. Os seus dados pessoais serão processados de acordo com a Política de Privacidade da Upfield, disponível para consulta em <a href="https://upfield.com/privacypolicy/pt.html">https://upfield.com/privacypolicy/pt.html</a>
- **9.2.** A Upfield reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas, falsificadas, modificadas, ilegíveis ou desconformes com o presente Regulamento.

- **9.3.** A participação no Passatempo implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas no presente Regulamento, bem como a atribuição à Upfield, sem qualquer contrapartida ou compensação, do direito exclusivo, perpétuo e transmissível de utilizar as frases incluídas nas participações, com ou sem menção dos seus autores, nos termos, nos meios e para os efeitos relacionados com a atividade da Upfield que esta tiver por mais convenientes.
- **9.4.** Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.
- **9.5** A Upfield reserva-se o direito de modificar o Passatempo, prolongá-lo ou suspendê-lo, sem qualquer aviso prévio.
- **9.6.** Quaisquer casos não previstos no presente Regulamento deverão ser resolvidos pela Upfield tendo em consideração a disposição que esta criaria se houvesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.
- **9.7.** A Upfield não pode ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo ou domínio, designadamente erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- **9.8.** A Upfield não se responsabiliza por entradas não concluídas com sucesso devido a qualquer tipo de falha.
- **9.9.** A Upfield se reserva o direito de substituir o prémio por um prémio alternativo de valor igual ou superior.
- **9.10.** A decisão da Upfield em relação a qualquer aspecto do passatempo é final e vinculativa, não tendo a Upfield que justificar a mesma.

## 10. Informação adicional relativa a fraude

- **10.1.** A Upfield reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do Passatempo ou realizem alguma tentativa de *hacking* (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro), da qual se transcrevem os seguintes artigos:
- · Artigo 3.º, n.º 1 Falsidade informática:

Quem, com intenção de provocar engano nas relações jurídicas, introduzir, modificar, apagar ou suprimir dados informáticos ou por qualquer outra forma interferir num tratamento informático de dados, produzindo dados ou documentos

não genuínos, com a intenção de que estes sejam considerados ou utilizados para finalidades juridicamente relevantes como se o fossem, é punido com pena de prisão até 5 anos ou multa de 120 a 600 dias.

· Artigo 6.º, n.º 1 – Acesso ilegítimo:

Quem, sem permissão legal ou sem para tanto estar autorizado pelo proprietário, por outro titular do direito do sistema ou de parte dele, de qualquer modo aceder a um sistema informático, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.